



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 41/2023

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONSIDERANDO AS DECISÕES Nº 64/2023 E Nº 73/2023 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, HOMOLOGAR A RECONDUÇÃO DOS DOCENTES **DENIZAR LEAL** E **DIOLINA MOURA SILVA**, COMO TITULARES, E **MARIA DE FÁTIMA FONTES LELIS**, COMO SUPLENTE DA CONSELHEIRA **DIOLINA MOURA SILVA**, E A INDICAÇÃO DO DOCENTE **ANTONIO CARLOS MORAES**, COMO SUPLENTE DO CONSELHEIRO **DENIZAR LEAL**, ELEITOS PARA REPRESENTAREM O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO JUNTO AO CONSELHO DE CURADORES DESTA UNIVERSIDADE, PARA UM MANDATO DE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA, TUDO CONFORME CONSTA DO DOCUMENTO AVULSO Nº **23068.046448/2023-95**.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

DENIZAR LEAL
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DENIZAR LEAL - SIAPE 1508304
Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CCJE
Em 29/09/2023 às 13:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/807883?tipoArquivo=O>